

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 862 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 31 de maio de 2016 | PÁGINA: 1

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Portarias

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### PORTARIA Nº 178 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Concede à Servidora Pública Municipal MARIA ROSILDA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20682, o afastamento por motivo de doença, conforme comunicado de decisão, expedido pelo I.N.S.S., no período de 01 de março de 2016 a 12 de maio de 2016.

Artigo  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 31 de maio de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 179/2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 003/2016, de 31 de maio de 2016, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sidos submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório dos seguintes servidores com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	encerramento
Ricardo de Jesus Queiroz	Escriturário	13/03/2013	13/03/2016
Elda Ferraz Michetti Bérgamo	Auxiliar de Enfermagem	21/03/2013	21/03/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 31 de maio de 2016.

> JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)			
SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A	
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito	
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa	
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes	
CANSAÇO	Moderado	Extremo	
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve	
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca	
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum	
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa	
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve Intensa		

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.







Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 862 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 31 de maio de 2016 | PÁGINA: 2

#### Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 003/2015. BASE LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ -PR

CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO – CACHOEIRA SALTINHO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO № 807463/2014, PROPOSTA № 022366/2014 E CONTRATO DE REPASSE № 1016023-20/2014/ PROGRAMA TURISMO NO BRASIL.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 31/05/2016. Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 03/12/2016.



## OUTRAS PUBLICAÇÕES



